



Rito para a reconciliação de penitentes com confissão e absolvição geral

Caros padres, considerando a grave crise sanitária enfrentada, as atuais dificuldades existentes na administração do Sacramento da Reconciliação e visando o bem e a proteção de nosso povo e sacerdotes, autorizo a realização do Rito para a reconciliação de penitentes com confissão e absolvição geral.

Ressalta-se, entretanto, que:

- a) “A confissão individual e íntegra e a absolvição constituem o único modo ordinário com o qual o fiel, consciente de pecado grave, se reconcilia com Deus e com a Igreja...” (*Ritual da Penitência*, n.35), **a presente concessão decorre da preocupante situação enfrentada, devendo ser aplicada única e exclusivamente no período que antecede a Páscoa do Senhor do corrente ano.**
- b) “Para que um fiel possa receber validamente a absolvição dada simultaneamente a muitos, requer-se não só que esteja devidamente disposto, mas que, ao mesmo tempo, se proponha também a confessar individualmente, no tempo devido, os pecados graves que no momento não pode assim confessar” ou seja, **“aqueles que tiverem pecados graves perdoados pela absolvição geral, ao surgir oportunidade devem procurar, o quanto antes, a confissão individual.”** (n.34)
- c) “Os féis sejam instruídos sobre os requisitos acima enunciados e à absolvição geral proceda uma exortação para que cada um cuide de fazer o ato de contrição.” (n.33)
- d) “Compete ao bispo diocesano julgar sobre a existência das condições requeridas que, levando em conta os critérios concordados com os outros membros da Conferência Episcopal, pode determinar os casos de tal necessidade.” (n.32)

Na Diocese de Apucarana:

- **Determine, cada pároco, a necessidade de realização** da presente ação extraordinária no território de sua paróquia.
- **Aos fiéis sejam esclarecidas as condições necessárias para a válida participação no rito.** Cuide-se que estejam cientes do caráter emergencial e extraordinário do presente ato e da igual necessidade de contrição perfeita e satisfação próprias da natureza do sacramento.
- Os presbíteros estejam dispostos, entretanto, a ouvir individualmente os fiéis que lhes solicitem a confissão em modo ordinário e, para tal, **sejam multiplicados os horário de atendimento.**
- **O sacramento da penitência não é conferido aos fiéis que estão, por ventura, acompanhando pelos meios de comunicação.**
- **O Rito de Absolvição Geral seja ministrado nas ocasiões onde já se reúnem os fiéis, como em santas missas, evitando-se, portanto, novas aglomerações.** Respeitem-se, em absoluto, as orientações sanitárias: atenham-se à capacidade máxima do templo, distanciamento adequado, uso de máscara, álcool em gel e imprescindível objetividade dos ritos.
- A seguir a estrutura da celebração proposta pelo Ritual da Penitência p. 23 e Sacramentário p. 69, com possíveis adequações à realidade pastoral.

Supliquemos a intercessão da Virgem de Lourdes, Saúde dos Enfermos, e do bondoso São José sobre os inúmeros desafios do tempo presente. O Deus de misericórdia livre-nos da pandemia concedendo-nos o dom da perseverança!

Apucarana, 26 de março de 2021

+ Dom Carlos José – Bispo Diocesano

Pe. Anderson – Assessor de Liturgia

Pe. Edson Zamiro – Rep. Presbíteros

Reconciliação de vários penitentes com confissão e absolvição geral ¹

1 OPCÃO: DOMINGO DE RAMOS DA PAIXÃO DO SENHOR:

Pode-se conceder absolvição geral nas santas missas do Domingo de Ramos da Paixão do Senhor a juízo do pároco. Proceda-se deste modo

- Realiza-se a introdução do rito, bênção dos ramos e proclamação do Evangelho da entrada do Senhor em Jerusalém (*Mc 11,1-10*), dirigindo-se ao presbitério.
- **Os fiéis sejam esclarecidos sobre a absolvição geral e as condições para que a mesma seja recebida de maneira válida: contrição perfeita e propósito de confessar individual todos os pecados graves assim que possível.**
- **Seja acordado com os fiéis penitência comum a ser cumprida e “ato de contrição”.**

O sacerdote, tendo instruído os fiéis, convida-os:

Presid.: Os que desejam receber agora a absolvição sacramental ajoelhem-se e se confessem pecadores.

Todos se acusam individualmente dos pecados graves e, após breve silêncio, rezam:

Penitentes: Confesso a Deus todo poderoso e a vós irmãos e irmãs que pequei muitas vezes por pensamentos e palavras, atos e omissões, por minha culpa, minha tão grande culpa e peço a Virgem Maria, aos anjos e santos e a vós irmãos e irmãs, que rogueis por mim a Deus nosso Senhor.

O sacerdote, impondo as mãos, profere a fórmula da absolvição

Presid.: Deus, Pai de Misericórdia, que, pela morte e ressurreição de seu Filho, reconciliou o mundo consigo e enviou o Espírito Santo para remissão dos pecados, vos conceda, pelo ministério da Igreja, o perdão e a paz. **E EU VOS ABSOLVO DOS VOSSOS PECADOS, EM NOME DO PAI, E DO FILHO, E DO ESPÍRITO SANTO.** ²

Todos: Amém.

Os fiéis se levantam, o presidente recita a oração do dia, seguindo o rito como costume.

¹ Ritual da Penitencial p.23 e Sacramentário p.69. Adaptado às atuais circunstâncias.

² Esta absolvição não concede, naturalmente, ao sacerdote que preside o perdão dos próprios pecados graves.

2 OPÇÃO: SANTA MISSA “PENITENCIAL”

*À juízo do pároco pode-se ministrar a Absolição Geral nas santas missas celebradas na Segunda (29/03), Terça (30/03) e Quarta-Feira (31/03) da Semana Santa. **Não se conceda absolvição geral, no entanto, durante o Tríduo Pascal.***

Desse modo, utilize-se a liturgia do dia (MR 232-234)

Após a saudação inicia, os fiéis sejam esclarecidos sobre a absolvição geral e as condições para que a mesma seja recebida de maneira válida: contrição perfeita e propósito de confessar individual todos os pecados graves assim que possível.

Seja acordado com os fiéis penitência comum a ser cumprida e “ato de contrição”.

O sacerdote, tendo instruído os fiéis, convida-os:

Presid.: Os que desejam receber agora a absolvição sacramental ajoelhem-se e se confessem pecadores.

Todos se acusam individualmente dos pecados graves e, após breve silêncio, rezam:

Penitentes: Confesso a Deus todo poderoso e a vós irmãos e irmãs que pequei muitas vezes por pensamentos e palavras, atos e omissões, por minha culpa, minha tão grande culpa e peço a Virgem Maria, aos anjos e santos e a vós irmãos e irmãs, que rogueis por mim a Deus nosso Senhor.

O sacerdote, impondo as mãos, profere a fórmula da absolvição

Presid.: Deus, Pai de Misericórdia, que, pela morte e ressurreição de seu Filho, reconciliou o mundo consigo e enviou o Espírito Santo para remissão dos pecados, vos conceda, pelo ministério da Igreja, o perdão e a paz. **E EU VOS ABSOLVO DOS VOSSOS PECADOS, EM NOME DO PAI, E DO FILHO, E DO ESPÍRITO SANTO.** ³

Todos: Amém.

Os fiéis se levantam, o presidente recita a oração do dia, seguindo o rito como costume.

3 OPÇÃO: VIA-SACRA

³ Esta absolvição não concede, naturalmente, ao sacerdote que preside o perdão dos próprios pecados graves.

Pode-se conceder a Absolvição Geral aos fiéis reunidos na contemplação da Via Sacra. Neste caso, a mesma deve ser presidida pelo sacerdote que, no início da oração, instruirá os presentes sobre a Absolvição podendo, ao longo das estações, facilitar o exame de consciência aos penitentes, brevemente.

Os fiéis sejam esclarecidos sobre a absolvição geral e as condições para que a mesma seja recebida de maneira válida: contrição perfeita e propósito de confessar individual todos os pecados graves assim que possível.

Seja acordado com os fiéis penitência comum a ser cumprida e “ato de contrição”.

Antes da conclusão o padre, dirigindo-se ao povo, acrescenta:

Presid.: Os que desejam receber agora a absolvição sacramental ajoelhem-se e se confessem pecadores.

Todos se acusam individualmente dos pecados graves e, após breve silêncio, rezam:

Penitentes: Confesso a Deus todo poderoso e a vós irmãos e irmãs que pequei muitas vezes por pensamentos e palavras, atos e omissões, por minha culpa, minha tão grande culpa e peço a Virgem Maria, aos anjos e santos e a vós irmãos e irmãs, que rogueis por mim a Deus nosso Senhor.

O sacerdote, impondo as mãos, profere a fórmula da absolvição

Presid.: Deus, Pai de Misericórdia, que, pela morte e ressurreição de seu Filho, reconciliou o mundo consigo e enviou o Espírito Santo para remissão dos pecados, vos conceda, pelo ministério da Igreja, o perdão e a paz. **E EU VOS ABSOLVO DOS VOSSOS PECADOS, EM NOME DO PAI, E DO FILHO, E DO ESPÍRITO SANTO.** ⁴

Todos: Amém.

Os fiéis se levantam, o presidente conclui a celebração e despede o povo.

4 OPÇÃO: CELEBRAÇÃO PENITENCIAL

Os senhores párocos podem também, parecendo oportuno, realizar o Rito para reconciliação de vários penitentes com confissão e absolvição geral segundo modelo proposto pelo Sacramentário p.69. Atenham-se, no entanto, ao fato de que não se é permitido em nenhuma hipótese, ultrapassar a lotação permitida das igrejas e, tão pouco, descumprir as demais obrigações já citadas.

⁴ Esta absolvição não concede, naturalmente, ao sacerdote que preside o perdão dos próprios pecados graves.